Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 25/04/17

Requerimento nº 063/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REPASSE FINANCEIRO PARA APOIO E FOMENTO DA COLETA SELETIVA REALIZADA PELA CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

O repasse do recurso tornará possível a realização de campanhas educativas, custeio da coleta seletiva de resíduos sólidos, fortalecimento do trabalho dos catadores organizados e destinação adequada de resíduos produzidos no município, pois o lixo, quando descartado de forma correta, se transforma em matéria-prima.

Crescimento econômico deve estar aliado à preservação do meio ambiente, e para isso é necessário que os órgãos competentes cumpram com suas obrigações, com o direcionamento adequado do descarte de lixo perante sua sociedade, o que contribui positivamente para a imagem do governo e da cidade.

A coleta de lixo é de extrema importância para a sociedade, o que também significa uma grande vantagem para o meio ambiente, uma vez que diminui a poluição dos solos e rios e é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de abril de 2017.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora